



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 978/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1132/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00002 (SRP)**, de 20 de Janeiro de 2021, devidamente homologado em 16 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresar **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 05.003.408/0001-30, e Inscrição Estadual nº 15.224.281-3 e Inscrição Municipal nº 167300, Estabelecida na Rodovia BR 316, Km 06, Rua Leopoldo Teixeira, nº 08, Bairro: Levilandia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030.025, representada pelo **Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3010970 SSP/PA e do CPF nº 228.410.162-34, residente e domiciliado na Rod. Dos Trabalhadores, nº 2000, Cond. Agua Cristal, Rua Curumbatá, nº 08, Belém/PA, CEP: 66.635-894, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **14 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de material de consumo e farmacológico, objetivando a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III- DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1132/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de Março de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 978/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 6.996/2022-SEMS/S.ADM, datado de 19 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1132/2022**, firmado em **14 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E :05003408000130

Assinado de forma digital por
CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
E :05003408000130
Dados: 2023.01.11 15:16:42
-03'00'

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR
CONTRATADA



TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: